

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUARTA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1498

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **149820251687**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 281/2025.	1
DECRETO N.º 282/2025.	1
DECRETO Nº 283/2025.	1
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO	2
---------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 281/2025.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS PROFESSORES DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1590/2024 na Seção IV – Progressão Funcional descreve os critérios da Progressão Funcional na vertical e na horizontal dos servidores da Secretaria Municipal de Educação (Arts. 33 a 35);

CONSIDERANDO, que a Comissão de Gestão, Avaliação e Operacionalização é responsável pelo processo de avaliação de desempenho na condição das progressões desse Decreto, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.132/2009;

CONSIDERANDO que o Enquadramento Funcional na Vertical (Denominado Nível) e na Horizontal (Denominado Classe) é direito previsto em Lei Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Ficam **ENQUADRADOS** os servidores efetivos estáveis pertencentes ao quadro permanente da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo I deste Decreto, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1590/2024.

Art. 2º - Os efeitos do enquadramento funcional passam a contar a partir de 1º de setembro de 2025, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PRETENDIDO
1	2221968	ALVAREDA DA COSTA CARDOSO	23/04/2007	NÍVEL II	NÍVEL III
2	2242625	DINELIA RODRIGUES DOS SANTOS JACINTO	27/01/2015	NÍVEL II	NÍVEL III
3	2220868	MARIA DA GLÓRIA PEREIRA CARDOSO	16/04/2007	NÍVEL II	NÍVEL III
4	2242621	MARILENE NEPOMUCENO NUNES	27/01/2015	NÍVEL II	NÍVEL III
5	2163168	ROBSIVANIA CASTRO DOS SANTOS	03/02/2003	NÍVEL II	NÍVEL III
6	22427121	SOLAGE GUEDES FAUSTINO GONCALVES	02/02/2025	NÍVEL I	NÍVEL II

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 282/2025.

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Exonerar **SIBELE VITÓRIA OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula n.º **2245366**, da função comissionada de MONITORA DE INFORMÁTICA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 283/2025.

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

Art.1º - Exonerar **SILVANA DA SILVA PEREIRA**, matrícula n.º **2245246**, da função comissionada de SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis -TO, torna público os extratos das atas de registro de preços que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAPA – BURACOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS UTILIZANDO-SE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO NA PINTURA DE LIGAÇÃO, EM RUAS E AVENIDAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

ATA Nº 040/2025

Fornecedor: W.S.A CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 14.943.969/0001-00

Valor Registrado: R\$ 489.300,00

Validade da Ata: 17/09/2025

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal oficial do Município de Dianópolis.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ORIGINADO DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 041/2025

PROCESSO: Nº 4782/2025

CONTRATO: Nº 0083/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: COMPACTO EVENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de tenda tipo piramidal com dimensões de 10,0 x 10,0 metros, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Educação de Dianópolis – TO, com instalação prevista no pátio da Escola Municipal Professor Renato, a fim de proporcionar espaço coberto para atividades pedagógicas, culturais e eventos escolares diversos, conforme proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante do presente contrato.

Valor Global: R\$ 27.600,00

Data de Assinatura: 11/09/2025

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2025

